



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE MARÇO DE 2017

Cópia extraída de fls. 01 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 248/16)  
(VEREADOR ALFREDINHO – PT)

Denomina a Unidade Básica de Saúde  
Cidade Julia como UBS Pedro Galdino  
dos Santos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de março de 2017,  
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada UBS Pedro Galdino dos Santos a UBS da  
Cidade Julia, localizada à Rua Pascoal Grecco, 366 - Cidade Julia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da lei correrão por  
conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de março de 2017.

MILTON LEITE  
Presidente

RNB/jcss.